



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/76, de 28 de dezembro de 1976

Dispõe sobre autorização para a confecção de Quadro dos Vereadores da Câmara Municipal componentes da 3ª Legislatura

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

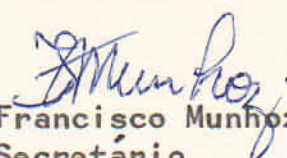
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção e instalação na Sala da Presidência, de um Quadro, de 50 X 60 cms., dos Vereadores componentes da 3ª Legislatura, em conjunto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

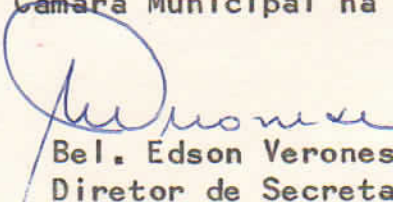
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 28 de dezembro de 1976


Georgino Marques Dias
Presidente


Francisco Munhoz
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra


Bel. Edson Veronese
Diretor de Secretaria